



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2068
DE	06/06/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	06/06/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 75 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Senhor Ivanilson Soares Silva SGT BM R/R do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia, lotado no 15º GBM/Paulo Afonso, pelos relevantes serviços prestados a sociedade local frente a diversas intervenções em ocorrências daquela organização militar na salvaguarda de vidas, bens e riquezas alheias, estas realizadas com êxito e sobretudo com o garbo que lhe é peculiar.


Que se dê conhecimento da presente Moção:

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmar Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1114
EM	06/06/22
de	20/22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2068
DE	06/06/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./PA.	06/06/22
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 76 / 2022.


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao senhor **TEN. PM JOSÉ CARLOS DA SILVA MUNIZ JÚNIOR**, lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar sediado nesta cidade.

O oficial aqui em apreço, é lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia e por seu turno, esteve no comando da 2ª Companhia de Polícia sediada no complexo Tancredo Neves nesta urbe no período de 16/03/2021 a 12/05/2022.

Salienta-se que no período que esteve a frente daquela companhia, o referido oficial, envidou esforços no sentido de minimizar a sensação de insegurança presente naquela comunidade, tomando as providências necessárias para a redução dos índices de criminalidade. Uma dessas providências além de tantas outras, foi a criação da **OPERAÇÃO BTN SEGURO e PELOTÃO MOTOCICLÍSTICO**, sendo que através dessas modalidades de intervenção operacional conseguiu reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais na área sob o seu comando.

Por tudo o quanto exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2022


Gilmar Soares Silva
(Gilmaro Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1115
EM	06 / Maio
	de 2022
	
	Sec. Administrativo